



PODER JUDICIARIO
Comarca Metropolitana de Curitiba – Pr
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua João Angelo Cordeiro nº 501, São José dos Pinhais – CEP. 83.005.570
Auverânio Santos Alves – Oficial de Justiça

AUTO DE Penhora e Depósito

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e veinte e nove, às 9h08, nós Oficiais de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DA 13ª JUC 3202 DESTE FORO REGIONAL, nos autos sob nº 5428-41.2024.8.16.0182 de Ex xnt que 10/10/2024 V. moza move a maxxi, dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, ai sendo no endereço Rua Miguel Giaman nº 301 procedemos a(o) penhora do(s) seguinte(s) a constar:

- 40 (quarenta) m2 de vedes 8mm temperado
- avaliação - R\$ 6.000,00

Após a realização penhora procedemos depósito em mãos de Mauricio Philippi Pereira representante legal do vedes, e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, representante legal do vedes.

Auverânio Santos Alves
Oficial de Justiça

Mauricio Philippi Pereira
098.968.579-97

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projud/> - Identificador: PJ687 678G4 A3ECT S46YR